GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado CAA nº 14/ 2022

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, à vista do estabelecido na Res. SE 72/2020 e Res. SE nº 8/2016, informam que as sessões de atribuição das turmas com alunos matriculados em ano/série com deficiência auditiva e utilizam a Libras como forma de comunicação, fase Diretoria de Ensino, ocorrerão à distância, para os docentes Cat. F, Cat. O com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) **para atuação presencial** e **devidamente inscritos no Processo de Atribuição Classes/Aulas 2022 habilitados/qualificados como Interlocutor de Libras, na seguinte conformidade:**

1) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 12h do dia 02/02/2022 até às 18h do dia 03/02/2022. (https://desjcampos.educacao.sp.gov.br)**

2) Somente poderá participar da sessão de atribuição, docentes Cat. F, Cat. O com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) **devidamente inscritos no Processo de Atribuição Classes/Aulas 2022** habilitados/qualificados como **Interlocutor de Libras.**

3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará disponível **a partir das 12h do dia 02/02/2022 até às 18h do dia 03/02/2022, SOMENTE** após confirmar a existência de saldo(s) de aulas, na escola de sua opção. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).

4) O resultado da atribuição será encaminhado à(s) escola(s) e o docente informado, na sequência, pela escola.

5) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.

6) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: **a)** estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas e Res. SE nº 8/2016 assim como das demais normas que regulamentam o processo; **b)** que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça e que a atuação será de forma presencial.

7) Formulário de inscrição ficará disponível **a partir das 12h do dia 02/02/2022 até às 18h do dia 03/02/2022.**

8) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado**.

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2022.

C A A
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino em Exercício